



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

Portaria nº 041/2011

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A
DEPENDENTE DA EX-SERVIDORA
MARIZETE DUARTE DOS SANTOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X da Lei Municipal 4974/01, inserido pela Lei Municipal 5.477/05, concede a **KAIQUE DUARTE SANTOS**, na qualidade de filho da ex-segurada **MARIZETE DUARTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, Nível 1, Grau/Padrão Q, matrícula 11.304, CPF nº 669.611.226-04, falecida em 13/10/2011, o benefício de Pensão por Morte previsto nos art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c arts. 17, II, "a"; 22 e 23, § 2º da Lei 4.974/2001, no valor de R\$ 1870,64 (Um mil oitocentos e setenta Reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a 100% (cem por cento) do salário de benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/10/2011, nos termos do art. 22, I da Lei 4974/01 com redação dada pela Lei 5828/08.

Teófilo Otoni (MG), 21 de Novembro de 2011.


Edna Figueira Sena

Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO**

**Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais**

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG – CEP. 39800-063
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511